



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

DESPACHO

De: DETRAN-COMPRELIVCAC

Para: DETRAN-GERLEI

Processo Nº: 0010.077140/2022-71

Assunto: **Prorrogação das Notas de Arrematação - Leilão nº 085/2022, 086/2022 e 087/2022**

Senhora Gerente,

Considerando a possibilidade de lotes arrematados constar pendências de multas (DNIT e PRF) e gravame (SNG) que impossibilitam a regularização dos veículos no prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da aquisição do veículo (28/03/2022), conforme disposto no edital de Leilão, solicitamos a deliberação favoravelmente quanto a prorrogação das notas de arrematação dos Leilões Público Nº 085/2022, 086/2022 e 087/2022.

Atenciosamente.

Katsumi Alves Kato
Presidente de Comissão de Leilão
DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Katsumi Alves Kato, Chefe de Unidade**, em 22/04/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028263455** e o código CRC **8C99E875**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0010.077140/2022-71

SEI nº 0028263455

Criado por [01779179200](#), versão 3 por [01779179200](#) em 22/04/2022 12:44:50.